



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.006805/2022-15

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A, INFRAMERICA - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS, CONCESSIONÁRIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA, CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A, CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A, CONCESSIONÁRIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

PROCESSO RELACIONADOS: 00065.127118/2012-71; 00065.127142/2012-19

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta elaborada pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA) para a segunda Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC) dos aeroportos de Brasília, Campinas e Guarulhos e para a primeira RPC dos aeroportos de Fortaleza, Florianópolis, Salvador e Porto Alegre, quanto à determinação do Fator X a ser aplicado para os respectivos contratos, no período de 2023 a 2027. A proposta foi encaminhada à deliberação da Diretoria com objetivo de que seja iniciado o processo de consulta pública pelo prazo de 45 dias.

1.2. Os estudos e discussões que resultaram na escolha metodológica e nos valores sugeridos para o Fator X são apresentados na Nota Técnica nº 11/2022/GERE/SRA (SEI nº 6777963) e seus respectivos anexos. Ressalta-se que, após o sorteio que distribuiu o processo para esta relatoria, a SRA identificou a necessidade de retificação da memória de cálculo, da justificativa para abertura de consulta pública e do tipo de ato a ser emitido pela Diretoria desta Agência, bem como de inclusão de documento que apresenta a Análise de Impacto Regulatório (AIR) da proposta, conforme descrito em despacho da Gerência de Regulação Econômica (GERE – SEI nº 7133449).

1.3. A proposta de ato normativo a ser levada a consulta pública se encontra no documento Proposta de Ato (Normativo, Decisão, etc.) GERE 7133351.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 2/5/2022, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI nº 7132226).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 25/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7397871** e o código CRC **8DE1AB53**.

